



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **351**, DE **05** DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Maria Gorete Flores Salles.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

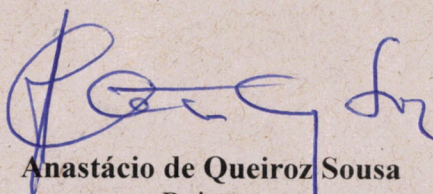
Considerando o teor do processo nº **23282.001919/2017-53**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente **MARIA GORETE FLORES SALLES**, matrícula SIAPE nº 1988501, CPF nº 382.487.600-06, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II**, para Professor **Adjunto III**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **03/01/2017**.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor